PREFEITURA DO
RECIFE

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores
Assessoria de Governança e Controle Interno
Avenida Manoel Borba, 488 - Boa Vista – Recife/PE- Cep: 50070-000
(81) 3355-1631/1647 - reciprev@recife.pe.gov.br

INFORMAÇÕES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

1. DADOS

Nome: Conselho Deliberativo de Saúde
Secretaria/Entidade a que está vinculado: Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde – Ampass (RECIPREV)
Endereço: Avenida Manoel Borba, 488 - Boa Vista – Recife/PE- Cep: 50070-000
E-mail: reciprev@recife.pe.gov.br
Telefone: 3355-1647
Local das reuniões: Modalidade online
Periodicidade das reuniões: Mensal
Há divulgação na internet? (X) Sim ( ) Não
Endereço eletrônico: https://reciprev.recife.pe.gov.br/conselho-deliberativo-de-saude-cds

2. APRESENTAÇÃO

O Conselho Deliberativo de Saúde é um órgão de gerenciamento, normatização e deliberação superior do Saúde Recife e integrante da estrutura Administrativa da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores.

3. ATRIBUIÇÕES

Conforme art. 22 do Decreto Municipal nº 30.755, de 06 de setembro de 2017, compete ao Conselho

Deliberativo de Saúde:

I - definir a política de cobertura do plano;

II - definir o financiamento do sistema, podendo apreciar propostas de alteração e incremento das verbas arrecadadas;

III - elaborar as normas de administração do conselho;

IV - apreciar as políticas de custeio, investimentos e administração do Saúde Recife, inclusive quanto à necessidade de contratação de serviços de auditoria externa e/ou de estudos atuariais;

V - elaborar pareceres normativos a serem observados pelos demais órgãos integrantes da estrutura do Saúde Recife;

VI - apreciar propostas de alteração da política de assistência à saúde dos servidores do município do Recife e,

VII - exercer outras atribuições previstas em lei.

4. ORGANIZAÇÃO

De acordo com o Decreto Municipal nº 30.755, de 06 de setembro de 2017, em seu art. 20, o Conselho Deliberativo de Saúde será composto:

I - por 01 (um) Secretário Executivo da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital;

II - por 01 (um) representante da Secretaria de Finanças;

III - por 01 (um) representante da Procuradoria Geral do Município;

IV - por 01 (um) representante da Secretaria de Saúde;

V - por 01 (um) representante do Poder Legislativo Municipal;

VI - por 03 (três) representantes dos beneficiários.

§ 1º Para cada membro do Conselho Deliberativo de Saúde - CDS haverá um suplente, indicado pelo mesmo Poder ou entidade que indicou o titular.

5. DADOS DOS CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS:

5.1. MARCO ANTÔNIO DA SILVA – Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital (Titular) - PRESIDENTE
E-mail: marcosantonio@recife.pe.gov.br

5.2. EDSON SIMÕES DA ROCHA FILHO – Secretaria de Finanças (Titular) E-mail: edson.simoes@recife.pe.gov.br

5.3. JULIANA CRISTINA DA SILVA SANTOS – Secretaria de Finanças (Suplente) E-mail: juliana.cristina@recife.pe.gov.br

5.4. MARIA TEREZA MAZOCO TIMES – Procuradoria Geral do Munícipio (Titular) E-mail: tereza.mazoco@recife.pe.gov.br

5.5. ALLYSON HENRIQUE ROCHA BEZERRA – Procuradoria Geral do Município (Suplente)
E-mail: allyson.bezerra@recife.pe.gov.br

5.6. LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO – Secretaria de Saúde (Titular)
E-mail: luciana.caroline@recife.pe.gov.br

5.7. ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIAS - Secretaria de Saúde (Suplente)
E-mail: andreza.barkokebas@recife.pe.gov.br

5.8. NATÁLIA RAYANE COUTO BARBOSA – Câmara Municipal do Recife (Titular)
E-mail: vereadoranataliademenudo@outlook.com

5.9. LUÍZ FELIPE FRANCISMAR – Câmara Municipal do Recife (Suplente)
E-mail: felipefrancismar.cmr@gmail.com

6. DADOS DOS CONSELHEIROS REPRESENTANTES DOS PARTICIPANTES

6.1. LÚCIA DE FÁTIMA MIRANDA E SILVA – Sindicato dos Servidores e Empregados Públicos Municipais da Administração Direta e Indireta da Cidade do Recife – SINDSEPRE (Titular)
E-mail: luciaf878@gmail.com

6.2. CACILDA MARIA LEMOS BARRETO – Sindicato dos Servidores e Empregados Públicos Municipais da Administração Direta e Indireta da Cidade do Recife - SINDSEPRE (Suplente)
E-mail:

6.3. CARMEM DOLORES ALVES – Sindicato Municipal dos Profissionais de Ensino da Rede Oficial do Recife - SIMPERE (Titular)
E-mail: carmem.doloresa@gmail.com

6.4. AILSON CARLOS FERREIRA LOPES – Sindicato Municipal dos Profissionais de Ensino da Rede Oficial do Recife - SIMPERE (Suplente)
E-mail: ailson.lopes@prof.educ.rec.br

6.5. GRACILIANO GAMA DA SILVA – Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e Combate às Endemias de Pernambuco - SINDACS-PE (Titular)
E-mail: gragama1@hotmail.com

6.6. ILZENAIDE MENDES DE OLIVEIRA – Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e Combate às Endemias de Pernambuco - SINDACS-PE (Suplente)
E-mail: ilzenaidem@gmail.com

7. NORMAS

O Conselho Deliberativo de Saúde é regulamentado conforme os seguintes normativos:

- Lei nº 17.082, de 14 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial do Município em 15 de janeiro de 2005.
- Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial do Município em 28 de julho de 2005.
- Lei nº 18.340, de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município em 08 de julho de 2017.
- Decreto nº 30.755, de 06 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município em 07 de setembro de 2017.

O regimento interno está divulgado no seguinte link:
https://reciprev.recife.pe.gov.br/conselho-deliberativo-de-saude-cds

8. DATA E HORA DAS REUNIÕES

As reuniões ordinárias do Conselho Deliberativo de Saúde ocorrem na última quarta-feira de cada mês, às 11h, virtualmente ou na sala de reuniões da Ampass.

9. INFORMAÇÕES SOBRE AS ATAS E DEMAIS INFORMAÇÕES

As atas de reuniões estão disponíveis no portal da Ampass, neste endereço eletrônico: https://reciprev.recife.pe.gov.br/conselho-deliberativo-de-saude-cds, bem como o calendário de reuniões, portarias de nomeação, certificação dos conselheiros e demais informações.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
TATIANA MARIA TOSCANO PAFFER
CPF: ***.371.474-15 **DATA:** 29/05/2025 17:15
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: b52101a5-f15b-466e-a0b1-91f7c99d88ba
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)